



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 4244

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Ato de Declaração / Ratificação ao Ato de Inexigibilidade N° 023/2022 - Processo Administrativo N° 182/2022**
- **Ratificação do Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação N° 023/2022**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no **art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022 e Processo Administrativo nº 182/2022**, a favor da pessoa jurídica **CAMILLA AYANE LIMA GALVAO ALVES - ME - CNPJ: 23.669.359/0001-51**, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, referente a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO ALVES - ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL DO CANTOR HELINHO VENTURA, PARA SE APRESENTAR DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO-BA, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022**. Tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 182/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

JEREMOABO, 27 DE MAIO DE 2022.


ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr.ª. **ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

JEREMOABO, 27 DE MAIO DE 2022.


DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL